

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/CASA CIVIL/MT

PROCESSO Nº 270038/2021

CONTRATANTE:CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.CNPJ 26.784.789/0001-02

OBJETO: aquisição de colchão tipo solteiro para atender pessoas desabrigadas e atingidas por desastres e que necessita do apoio da Casa Civil e Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 04101. Unidade gestora: 009. Projeto/atividade: 2060, Fonte: 100. Elemento de Despesas 33.90.32

EMPENHO: 04101.0009.22.000002-0

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

ASSINAM: EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. JEAN AMORIM DE SOUZA - Representante da Empresa AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

PORTARIA Nº 026/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 003/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO, matrícula:90868, como Gestor do Contrato; ÉRIKA CRISTINA SOARES SILVA, matrícula 273142, como fiscal do contrato e GUSTAVO LOPES BARBOSA, matrícula: 302460, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e2b838c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar